

LEI Nº 2.327

Dá a Rua localizada entre as Ruas Sebastião Santiago e Limírio Flávio, no Bairro Fertiza a denominação de Rua Domingos José da Cruz e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se Rua Domingos José da Cruz, a Rua localizada entre as Ruas Sebastião Santiago e Limírio Flávio, no Bairro Fertiza, nesta cidade.

Art. 2º – O Sr. Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 05 de abril de 1.990.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Prefeito Municipal

DR. HÉLIO CARNEIRO ALVES
Secretário Municipal de Obras